



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.711/2025

Exonera pessoal de cargo efetivo na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora.

CONSIDERANDO o Processo Digital de Nº. 28.195/2025 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art.1º. Exonera do cargo de **AGENTE DE RECEPÇÃO**, a senhora **ISABELLY CRISTINE ABDALA BEREHULKA**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.700-9 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.659-08.

Art.2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal